



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU/ES
PODER LEGISLATIVO**

TERMO ADITIVO N° 03 AO CONTRATO N° 013/2023

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 013/2023, CELEBRADO
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO
GUANDU E A EMPRESA LINK CARD
ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS
LTDA.**

Pelo presente instrumento a **CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU**, pessoa jurídica de direito público, situada na Avenida Carlos de Medeiros, nº 231, Centro, Baixo Guandu/ES, CNPJ sob o nº 31.796.832/0001-90, representada pelo seu presidente Sr. CLOVIS PASCOLAR, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada à Calçada das Camélias, 53 – Andar 1, Condomínio Centro Comercial Alphaville, Município de Barueri - SP, CNPJ sob o nº 12.039.966/0001-11, neste ato, representada pelo Sra. PATRICIA APARECIDA DE LIMA, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos, cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera o item 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de seu vencimento, nos mesmos termos e condições acordados no Contrato supracitado.

CLÁUSULA SEGUNDA – (CLÁUSULA RESOLUTIVA)

Considerando que há processo de adesão à Ata de Registro de Preços em fase de análise, as partes pactuam que o presente contrato será automaticamente rescindido a partir da formalização e implantação do novo contrato, decorrente da mencionada adesão, independentemente de notificação prévia.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU/ES
PODER LEGISLATIVO**

A presente cláusula visa resguardar o interesse público, evitando a duplicidade contratual e eventuais prejuízos ao erário, garantindo a continuidade dos serviços sem interrupções. Permanecem válidas e exigíveis as obrigações assumidas até a data da efetiva substituição contratual, não sendo devidas indenizações entre as partes.

Baixo Guandu/ES, 04 de julho de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
CONTRATANTE**

**LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA
CONTRATADA**